



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 028/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

10 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 077/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, composto por:

Representante Governamental

• Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Titular: Silvana Cação Cesco

Suplente: Cassia Guimarães dos Santos

• Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:

Titular: Pollianne Rodrigues

Suplente: Lariane Ferreira Rocha

Representante Não Governamental

• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro - APAE:

Titular: Ranine Rose Pereira de Novaes

Suplente: Joilce Vilela Rodrigues

• Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal São Francisco:

Titular: Izaías Manoel do Nascimento

Suplente: Marlene Matias da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 078/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social - FIS, do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, composto por:

• Representante Governamental

MARIA APARECIDA DA CRUZ

ELAIR DA SILVA HOLSBACK

ELIENE JESUS DOS SANTOS

• Representante Não Governamental

ELOISA ELENA GASOTO AOKI

SELMA ARLETE FLORES DELALIBERA

HERICA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

CARTA CONVITE Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: M.R.A LISBOA FROTA EIRELI-ME

DO OBJETO:Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização e serviços de capoeiragem nos prédios públicos municipais e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de meio fio, varrição, limpeza boca de lobo e iluminação pública), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos

DA BASE LEGAL:Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL:R\$ 31.770,50 (Trinta e Um Mil Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 30 (trinta) dias contados da data de 26 de Abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Trânsito e Serviços Urbanos

07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.00.00 – Fonte de recursos 100

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Marcio Ricardo Álvares Lisboa Frota - Representante

Rio Negro – MS, 05 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: E.F ROCHA & GARCIA LTDA-ME

DO OBJETO:Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município, durante o exercício 2017.

DA BASE LEGAL:Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 44.163,65 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

1029 – Implantação e Ampliação de Iluminação Pública

25.751.0011 – Energia Elétrica

3.3.90.30 – Material de Consumo

117 – Fonte de recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE:Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Eris Flores Rocha - Representante

Rio Negro – MS, 05 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017

DISPENSA Nº 049/2017

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de Empresa de Show Artístico para comemoração do 52º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do município de Rio Negro/MS, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

EMPRESA: Alessandro Barbosa Produções Artísticas- ME

CNPJ: 21.432.648/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.040-13.392.0006.2017-

3.3.90.39.99.0.1.00.000

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Rio Negro – MS, 05 de Maio de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipa